



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 72/2020

Data da publicação: 10 de julho de 2020.

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO	RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 57/2019/CPG
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIAS Nº 078 a 081/2020/BNU
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 100/PROAD/2020 PORTARIA Nº 085/2020
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIAS Nº 243 a 256/2020/PRODEGESP PORTARIAS Nº 316, 319 a 329/2020/DDP EDITAL Nº 038/2020/DDP
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	PORTARIA Nº 015/DLLV/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020/CCE
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	PORTARIAS Nº 089 a 097/2020/CFM EDITAL Nº 002/2020/CFM

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resolução Normativa de 28 de novembro de 2019

Dispõe sobre as normas e os procedimentos para elaboração de editais de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação stricto sensu na UFSC.

Nº 57/2019/CPG - APROVAR as normas e os procedimentos para a elaboração de editais de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O ingresso nos cursos de pós-graduação stricto sensu na UFSC será por meio de edital de seleção que deverá obedecer aos princípios norteadores da administração pública.

Art. 2º Os editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação deverão conter:

- I - detalhamento da documentação exigida para inscrição;
- II - especificação das etapas (classificatórias e/ou eliminatórias) e procedimentos de seleção, indicando os critérios (estipulação de notas mínimas e máximas em cada etapa ou seus respectivos pesos de cada etapa);
- III - definição do escopo da(s) prova(s) de conhecimentos, quando for o caso;
- IV - especificação dos critérios para aprovação no processo de seleção, com definição prévia sobre a possibilidade ou não de remanejamento de candidatos para linhas de pesquisa não indicada;
- V - inclusão dos critérios de desempate;
- VI - calendário do processo seletivo, informando período de inscrição, data de realização de cada etapa da seleção com local e horário, data de divulgação dos resultados e prazos para apresentação de recursos, data de divulgação dos resultados finais e prazo de vigência do edital;
- VII - número de vagas ofertadas.
- VIII - Deve constar nos anexos, a tabela de pontuação da análise curricular dos candidatos, quando for o caso;
- IX - procedimentos de matrícula no programa.

§1º O edital de seleção deverá estabelecer o número de vagas por área de concentração ou por linha de pesquisa, ou por professor, indicando os potenciais orientadores.

§2º Os editais específicos de seleção de estudantes estrangeiros e de turmas de mestrado e de doutorado interinstitucional ou fora da sede deverão ser aprovados pelo colegiado do programa.

§3º Os cursos de doutorado poderão adotar o processo de seleção com ingresso de fluxo contínuo, a partir de publicação de edital de seleção que permita a ocupação de vagas de orientação disponibilizadas ao longo do ano letivo.

Art. 3º Os editais de seleção deverão garantir, em todas as fases do processo seletivo, a adoção do mesmo rito de avaliação a todos os candidatos, suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas em editais e/ou em seus aditamentos.

§1º As provas e outros procedimentos de seleção (currículo, projeto entre outros) deverão garantir acessibilidade e atendimento prioritário às pessoas com deficiências, idosos, gestantes e lactantes.

§2º Os formulários de inscrição deverão permitir às pessoas com deficiências informarem necessidades especiais para realização do processo seletivo.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Os editais de seleção deverão prever período de, no mínimo, quinze dias para inscrição dos candidatos, indicando o local e horário de entrega da documentação ou o endereço eletrônico, quando for o caso.

§1º Somente serão homologados os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

§2º Para fins de identificação civil é assegurada aos candidatos estrangeiros não residentes no país a apresentação de seu passaporte e, para os candidatos estrangeiros residentes no país, o seu Registro Nacional de Estrangeiro.

§3º Os programas de pós-graduação poderão cobrar taxa de inscrição para cobrir os custos do processo seletivo, podendo os candidatos financeiramente hipossuficientes solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

TÍTULO III DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 5º A comissão de seleção deverá ser divulgada após o término das inscrições

Art. 6º A comissão deverá ser composta por, no mínimo, três professores credenciados no programa, observada a suspeição em relação aos candidatos

Parágrafo Único. A comissão poderá ser auxiliada por membros internos ou externos ao Programa para avaliação de projetos de pesquisa, de prova escrita e de arguição do projeto de pesquisa e memorial.

Art. 7º Os potenciais orientadores eventualmente indicados pelos candidatos na inscrição poderão participar da avaliação do candidato em algumas etapas ou em todo o processo de seleção, conforme previsão do edital, resguardado o cumprimento do Art. 6º.

TÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 8º Os editais de seleção deverão definir as etapas da seleção, eliminatórias e/ou classificatórias, sendo admitidas entre outras:

I - prova escrita de conhecimento específico, podendo ser aplicada por outra instituição;

II – curriculum vitae;

III - projeto de pesquisa;

IV - arguição oral do projeto de pesquisa e/ou memorial.

§ 1º A nota mínima ou critério equivalente para aprovação nas etapas eliminatórias e os parâmetros a serem avaliados em cada etapa devem ser divulgados nos editais.

§2º No mínimo uma das etapas de seleção deverá ser realizada de forma cega (sem que o avaliador tenha acesso à identificação do candidato).

§3º Os candidatos deverão ser registrados por meio de números nas provas escritas e nos projetos de pesquisa para não permitir a sua identificação pelos membros das comissões de avaliação, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

Art. 9º As notas de cada etapa de avaliação devem ser sempre objetivas, em escala numérica (0 a 10 ou 0 a 100) e explicitadas no edital.

§1º A nota final nas provas escritas com questões dissertativas será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

§2º A avaliação do curriculum vitae e do projeto de pesquisa devem ser realizadas a partir de critérios de pontuação previamente estabelecidos e publicados no edital.

§3º Os critérios de avaliação de projetos de pesquisa podem constar a exigência de “adequação aos temas dos professores orientadores”.

TÍTULO V DOS RESULTADOS

Art. 10 Os resultados das etapas e o resultado final do processo seletivo deverão ser divulgados, eletronicamente e/ou por escrito, na secretaria do programa de pós-graduação, em dia útil e no horário regular de funcionamento.

§1º O resultado final do processo seletivo deverá contemplar a lista dos candidatos em ordem decrescente das notas finais apuradas por área de concentração, ou linha de pesquisa, ou professor.

§2º A publicação dos resultados poderá ser feita utilizando o número de inscrição ou de algum documento, não informando necessariamente o nome do candidato.

Art. 11 Os editais que estabelecem a realização de prova escrita com questões objetivas deverão publicar, juntamente com a divulgação do resultado da prova, o respectivo gabarito e a pontuação de cada questão.

Art. 12 O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo colegiado do programa.

TÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 13 O calendário de provas deverá prever o prazo para pedidos de revisão da avaliação, a forma de solicitação da revisão e o prazo de entrega do resultado da revisão.

§1º O prazo de reconsideração, para cada uma das etapas previstas no edital e para o resultado final, não deverá ser inferior a setenta e duas horas.

§2º Os prazos serão computados em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação do resultado.

§3º O pedido de reconsideração deverá ser realizado por meio de requerimento encaminhado, na versão impressa ou enviado para um endereço eletrônico, à comissão de seleção, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Art. 14 Finalizado o prazo para solicitação de reconsideração, a comissão de seleção terá até setenta e duas horas para divulgar a sua decisão.

Parágrafo Único. Durante o período de reconsideração, deverá ser assegurado ao candidato o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Art. 15 O pedido de recurso em razão do descumprimento do edital deverá ser realizado por meio de requerimento, encaminhado, na versão impressa ou enviado para um endereço eletrônico, ao colegiado do programa em até setenta e duas horas após a divulgação do resultado, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de recurso de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Parágrafo Único. O colegiado do programa é a última instância de apreciação dos pedidos de recurso em razão do descumprimento do edital.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação.

Art. 17 Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, e aplica-se aos editais de seleção para ingresso a partir do segundo semestre de 2020. (Ref. Disposto na Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Regimento Geral da UFSC e na Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017)

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BLUMENAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portarias de 8 de julho de 2020

Nº 078/2020/BNU - Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 12 de julho de 2020, o docente FERNANDO RIBEIRO OLIVEIRA, SIAPE 2052404, para o exercício da função de Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 10 (dez) horas semanais.

Nº 079/2020/BNU - Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24 de março de 2020, a docente MARIA ELISA PHILLIPSEN MISSNER, SIAPE 3011502, para o exercício da função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária administrativa de até 2 (duas) horas semanais.

Nº 080/2020/BNU - Art. 1º DESIGNAR, a partir de 8 de julho de 2020, os servidores abaixo para compor comissão que discutirá sobre a curricularização da extensão à luz da Resolução CNE/CP N º 2, de 20 de dezembro de 2019 e BNCC, consoante recomendação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação.

Membros Titulares

Alfredo Alberto Muxel (Presidente)

Silmar José Spinardi Franchi

Keysy Solange Costa Nogueira

Rafael Terra Dall Agnol

Membro Suplente

Fernanda Luiza de Faria

Art. 2º A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, a partir da data de vigência da portaria.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE BLUMENAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portaria de 9 de julho de 2020

Nº 081/2020/BNU – Art. 1º ATUALIZAR a composição do Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica (NuFor) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação.

Keysy Solange Costa Nogueira (Coordenadora)

Fernanda Luiza de Faria (Suplente da Coordenadora)

Bruna da Silva Alves Rodrigues

Zenira Maria Malacarne Signori (Suplente)

Art. 2º ATRIBUIR a cada membro docente a carga horária administrativa de 4 (quatro) horas semanais e à coordenação 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

Portaria de 7 de julho de 2020

Nº 99/PROAD/2020 - PRORROGAR para 11/09/2020, o prazo para a comissão instituída através da Portaria nº 91/PROAD/2020, de 11 de maio de 2020, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo administrativo contra a Empresa BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 07.593.524/0001-82 - Pregão SRP nº 361/2019. (Ref. Processo Digital nº 23080.017933/2020-41).

Portaria de 9 de julho de 2020

Nº 100/PROAD/2020 - Art. 1º INSTITUIR a equipe de planejamento da contratação de solução de TI, que será composta pelos servidores: Integrante requisitante: Fernando Richartz, SIAPE 2409324; Integrante técnico: Renato José Hendges Júnior, SIAPE 2022348; Integrante administrativo: Guilherme Krause Alves, SIAPE 1968838.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão ter conhecimento de suas atribuições contidas na Instrução Normativa nº 1/2019/SGD/ME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim da UFSC. (Ref. Solicitação Digital n. 025890/2020).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O Diretor do Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 07 de julho de 2020

Nº 085/2020 - 1.DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 186/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.015062/2020-21 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor ANDERSON WILFRIED DORNBUSCH, SIAPE nº. 1345100, Administrador/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores GUILHERME KRAUSE ALVES, SIAPE nº. 1968838, Assistente em Administração/PROAD, DANIEL MARTINS LIMA, SIAPE nº. 1112317, Professor Magistério Superior/CBLU, ALEXSANDRO FURTADO PEREIRA, SIAPE nº. 1953115, Assistente em Administração/CBS, RENATO JOSÉ HENDGES JÚNIOR, SIAPE nº. 2022348, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, BRÍGIDA ANTÔNIA DE CARVALHO VIEIRA, SIAPE nº. 1126287, Assistente em Administração/CED, JACKELINE CLAUDETE PINHEIRO, SIAPE nº. 1994995, Assistente em Administração/CED, DENISE MACHADO, SIAPE nº. 1154289, Bibliotecário-documentalista/DGG, VIVIANE HALFEN PORTO, SIAPE nº. 2345487, Assistente em Administração/CCS, PATRICIA BELO OROFINO PIRES, SIAPE nº. 1157856, Assistente em Administração/CED, LETICIA STEDILE, SIAPE nº. 1227545, Administrador/CFH, JIM LAU, SIAPE nº. 1152206, Professor Magistério Superior/ARA, JOSETE MAZON, SIAPE nº. 3058258, Professor

Magistério Superior/ARA, KHEILA AMORIM ESPINDOLA, SIAPE nº. 3133751, Assistente em Administração/CCB, RAFAEL TREVISAN, SIAPE nº. 1723201, Professor Magistério Superior/CCB, MARGOT RIBAS MENDES, SIAPE nº. 1160471, Auxiliar de Nutrição e Dietética/CCB, BERNARDO HORN, SIAPE nº. 1886863, Administrador/JOI, SEBASTIÃO FERREIRA MAGAGNIN, SIAPE nº. 1775864, Engenheiro Agrônomo/CCA, DIANA FABILA FURLANETTO, SIAPE nº. 1258585, Assistente em Administração/CDS, como membros titulares, e os servidores GUILHERME CARVALHO BATISTA, SIAPE nº. 1967166, Assistente em Administração/PROAD, CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELÉIA, SIAPE nº. 1018662, Administrador/BNU, JOSE WILMO DA CRUZ JUNIOR, SIAPE nº. 2279782, Professor Magistério Superior/CBLU, CESAR AUGUSTO MARCHIORO, SIAPE nº. 2067798, Professor Magistério Superior/CCR, HENRIQUE RIBEIRO, SIAPE nº. 2028293, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, CEZAR KARPINSKI, SIAPE nº. 1926080, Professor Magistério Superior/CED, GABRIELA GUICHARD DE LIMA BECK, SIAPE nº. 2106657, Administrador/CED, JANIALY ALVES ARAÚJO TRÊS, SIAPE nº. 1640167, Assistente em Administração/DGG, JOSIANE MARTINS CORDEIRO, SIAPE nº. 1887046, Administrador/CCS, MARINA BRUM OLIVEIRA, SIAPE nº. 2196457, Assistente em Administração/CED, HOMERO FARIAS, SIAPE nº. 1669296, Técnico em Contabilidade/CFH, AMAURI CUNHA SOARES, SIAPE nº. 1950626, Técnico em Eletrotécnica/ARA, GEOVANA DAGOSTIM SAVI BORTOLOTTI, SIAPE nº. 1133490, Técnico de Laboratório Área/ARA, ANA CLAUDIA JANUARIO, SIAPE nº. 1501738, Técnico de Laboratório Área/CCB, ELISE LARA GALITZKI, SIAPE nº. 1761428, Técnico de Laboratório Área/CCB, GABRIELA DUARTE KARASIAK, SIAPE nº. 2183493, Técnico de Laboratório Área/CCB, MAYCON PSCHIEDT, SIAPE nº. 2346083, Assistente em Administração/JOI, MARCELO VENTURI, SIAPE nº. 2658093, Engenheiro Agrônomo/CCA, IGOR YURE RAMOS MATOS, SIAPE nº. 1077482, Bibliotecário-documentalista/DGG, ANTONIO RENATO PEREIRA MORO, SIAPE nº. 1160254, Professor Magistério Superior/CDS na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 07 de julho de 2020

Nº 243/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Eugênio Simão, Valdirene Motta Hahn Gonçalves e Maximiliano Leonor José, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) GIANE DE FARIAS PEREIRA SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209905, Matrícula SIAPE 2416681, admitido (a) na UFSC em 01/09/2017.

Nº 244/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Miriam Furtado Hartung, Homero Farias e Kátia Regina Faraco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) LETICIA STEDILE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Matrícula UFSC 214666, Matrícula SIAPE 1227545, admitido (a) na UFSC em 24/10/2018.

Nº 245/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Edson Roberto de Pieri, Elder Rizzon Santos e Saulo Nunes Rech para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) BRUNO GEISS LEMOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 214630, Matrícula SIAPE 3073504, admitido (a) na UFSC em 24/10/2018.

Nº 246/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Hudson Queiroz, Lyza Pereira e Luana Martins para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) BEATRIZ STEPHANIE RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 217356, Matrícula SIAPE 3136899, admitido (a) na UFSC em 10/07/2019

Nº 247/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Paulo Eduardo Botelho, Luciane Maria Furtado Beller de Carli e Dwayne Luiza Schmidt para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) ANDRE LUÍS DA ROSA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Matrícula UFSC 214199, Matrícula SIAPE 2033845, admitido (a) na UFSC em 09/08/2018.

Nº 248/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Vander Baptista e Ana Claudia Januário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) KHEILA AMORIM ESPINDOLA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 217183, Matrícula SIAPE 3133751, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Nº 249/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Sebastião Roberto Soares, Mara Beatriz da Silva Oliveira e Gabriela Costa de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula UFSC 213877, Matrícula SIAPE 1693419, admitido (a) na UFSC em 17/07/2018.

Nº 250/2020/PRODEGESP -DESIGNAR Edson Roberto de Pieri, Vania Bogorny e Saulo Nunes Rech, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) IVAN FERRAZ LEMKE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula UFSC 214590, Matrícula SIAPE 3071085, admitido (a) na UFSC em 01/10/2018.

Nº 251/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Edson Roberto de Pieri, Joao Borges Laurindo e Mayara Teodoro Bellettini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) LEONARDO VIEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Matrícula UFSC 209601, Matrícula SIAPE 1097488, admitido (a) na UFSC em 01/08/2017.

Portarias de 08 de julho de 2020

Nº 252/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Edson Roberto De Pieri , Sérgio Luiz Gargioni e João Bento Rovaris, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) RAPHAEL WILDNER XAVIER, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, Matrícula UFSC 210771, Matrícula SIAPE 2997272, admitido (a) na UFSC em 30/11/2017.

Nº 253/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Luciano Patrício Souza de Castro, Rafael Pereira Ocampo Moré e Andrey Anderson dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) THAYS IZABEL DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Matrícula UFSC 214467, Matrícula SIAPE 3066055, admitido (a) na UFSC em 27/08/2018.

Portarias de 09 de julho de 2020

Nº 254/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Márcio Cledes, Dagoberto Dinon Feiber e André Fabiano Dyck, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) GABRIEL ECKER, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula UFSC 217148, Matrícula SIAPE 1351299, admitido (a) na UFSC em 26/06/2019.

Nº 255/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Leila Carvalho Melo e Vanessa Eidam, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) NATASHA DE MORAIS DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula UFSC 217230, Matrícula SIAPE 3135438, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

Nº 256/2020/PRODEGESP - DESIGNAR Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Leila Carvalho Melo e Natasha de Moraes da Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 1ª Etapa, do (a) servidor (a) VANESSA EIDAM, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula UFSC 217221, Matrícula SIAPE 1060615, admitido (a) na UFSC em 01/07/2019.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 02 de julho de 2020

Nº 316/2020/DDP - ALTERAR o exercício da servidora Fernanda Guimarães, Matrícula UFSC n.º 177614, Matrícula SIAPE n.º 1822772, ocupante do cargo de Administrador, da Divisão de Secretaria de Planejamento e Administração (DSPA/BU/DGG/GR) para a Secretaria de Educação à Distância (SEAD), no período de 13 de julho de 2020 a 12 de julho de 2021.
Processo nº 23080.023900/2020-30

Portaria de 06 de julho de 2020

Nº 319/2020/DDP - CONCEDER a Hilda Carolina Feijó, SIAPE nº 1047043, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Universitária, renovação do afastamento integral para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação - PPGInfo, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no período de 01/08/2020 a 05/10/2020.
Solicitação nº 024399/2020

Portaria de 07 de julho de 2020

Nº 320/2020/DDP - CONCEDER a JULIE DE OLIVEIRA, SIAPE 2350828, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotada no Departamento de Cultura e Eventos, afastamento integral para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, da Universidade do Sul de Santa Catarina/ Cidade Universitária Pedra Branca (Grande Florianópolis), no período de 03/08/2020 a 02/08/2021.
Processo 23080. 024340/2020-31,

Nº 321/2020/DDP - CONCEDER a LUCIANA RAIMUNDO, SIAPE 2225697, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Compras, renovação de afastamento parcial (20 horas) para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 31/07/2020 a 31/12/2020.
Processo 23080. 024409/2020-26,

Nº 322/2020/DDP - CONCEDER a ANDREA FIGUEIREDO LEAO GRANTS, SIAPE 1654251, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada na BU, 60 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 24/08/2020 a 22/10/2020, referente ao interstício completado em 25/08/2018, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.
Processo nº 23080. 024441/2020-10,

Nº 323/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 06/09/2020 o servidor NATAN GLÁUBER FILIPPI, Matrícula UFSC n.º 209963, Matrícula SIAPE n.º 2417946, ocupante do cargo de TECNICO EM QUIMICA, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.
Processo nº 23080.067585/2017-57,

Nº 324/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 11/09/2020 o servidor AURIVAR FERNANDES FILHO, Matrícula UFSC n.º 209977, Matrícula SIAPE n.º 2418187,

ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Processo nº 23080.067586/2017-00,

Nº 325/2020/DDP - RETIFICAR a Portaria nº 56/2013/DDP, que alterou o percentual de Incentivo à Qualificação concedido aos servidores técnico-administrativos em educação, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o que determina a Lei no 11.091/2005, e do que consta no processo nº 23080.023160/2020-31.

Onde se lê:

NOME	SIAPE	Classe	Percentual de Incentivo à Qualificação	Percentual de Incentivo à Qualificação
			De (%)	Para (%)
DORIVAL VALDEMAR PERES	1157116	B	15	20

Leia-se:

NOME	SIAPE	Classe	Percentual de Incentivo à Qualificação	Percentual de Incentivo à Qualificação
			De (%)	Para (%)
DORIVAL VALDEMAR PERES	1157116	B	5	10

Portaria de 08 de julho de 2020

Nº 326/2020/DDP - 1. SUSPENDER, a partir de 20 de março de 2020, os prazos de validade de todos os concursos públicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT já homologados na data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

2. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Portarias de 09 de julho de 2020

Nº 327/2020/DDP - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional - PCP aos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, a Portaria nº 9/MEC/2006 de 29/06/2006, a Resolução nº 1, de 18/10/2010 da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e a Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação ou Nível de Capacitação ou Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação ou Nível de Capacitação ou Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPA G
------	----------------	-----------------	-------	-------------	---	---	----------------------------------	-------

CAMILA FARIAS WESCHENFELDER	209315	2404362	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04-07-2020	D202	D302	020730/2020-31	UFSC
CRISLAINE ZURILDA SILVEIRA	202554	1945829	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	16-06-2020	E303	E403	020808/2020-18	UFSC
DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA	214993	1030521	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04-07-2020	E101	E201	012819/2020-24	UFSC
FABIO MATYS CARDENUTO	202805	2268586	ENGENHEIRO /ÁREA	17-06-2020	E303	E403	023626/2020-07	UFSC
GABRIELA MATTEI DE SOUZA	199090	2217910	ADMINISTRADOR	16-07-2020	E304	E404	068875/2019-80	UFSC
GABRIELA SAGEBIN BORDINI	209267	2402363	PSICÓLOGO /ÁREA	26-06-2020	E202	E302	023388/2020-21	UFSC
GISLAINE PALMEIRA DA SILVA	209199	2402029	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20-06-2020	D202	D302	017572/2020-32	UFSC
GUILHERME SCHMIDT SILVA	202937	2268570	ENGENHEIRO /ÁREA	16-06-2020	E303	E403	017648/2020-20	UFSC
GUSTAVO SAGÁS MAGALHÃES	206560	2350046	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	09-07-2020	C203	C303	026241/2020-93	UFSC
HELENA LOLLI SAVI	200667	2237416	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16-07-2020	D304	D404	023510/2020-60	UFSC
JAIDER ANDRADE FERREIRA	202570	1180446	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	19-06-2020	E303	E403	067286/2019-84	UFSC
JOÃO HENRIQUE COSTA	202821	2716998	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	14-06-2020	D303	D403	020828/2020-99	UFSC
JULIANA NOVO PACCOLA YUKIMURA	209024	1264122	ADMINISTRADOR	23-06-2020	E203	E303	024129/2020-18	UFSC
LEILI DAIANE HAUSMANN	208900	1387439	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	14-07-2020	D203	D303	020814/2020-75	UFSC
LUIZ FERNANDO KELLER	203070	2270893	ENGENHEIRO /ÁREA	06-07-2020	E303	E403	023211/2020-25	UFSC
NADINE SCHMIDT BORGES	209252	2402183	ASSISTENTE DE ALUNO	08-07-2020	C202	C302	025632/2020-91	UFSC
PAOLA CRISTINE DAGOSTIN	188829	2028451	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15-06-2020	D205	D305	023330/2020-88	UFSC
RICARDO SONNTAG	202791	2270119	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28-06-2020	D303	D403	018572/2020-50	UFSC
RODRIGO GARCIA	208261	2388517	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10-06-2020	D203	D303	023028/2020-20	UFSC

TATIANA NANUNCIO NOSZCZYK	209101	2401791	ENGENHEIRO /ÁREA	19-06-2020	E202	E302	017290/2020-35	UFSC
VALDIR NESI JUNIOR	209291	2403161	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	29-06-2020	D202	D302	000954/2020-27	UFSC
VINICIUS EDUARDO DE MELO RUBIO	207680	2367381	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22-06-2020	D203	D303	024007/2020-21	UFSC
WALDENEI DIAS	202686	2268847	ODONTÓLOGO	17-06-2020	E303	E403	021332/2020-32	UFSC
WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	214579	3072247	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	03-04-2020	D102	D202	015234/2020-66	UFSC
ALINE COELHO	198301	2193174	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	03-06-2020	C304	C404	021042/2020-99	HU
MARCELO FERNANDO RONSONI	203089	3603274	MÉDICO/ÁREA	16-07-2020	E303	E403	023499/2020-38	HU
RICARDO VOTTO BRAGA JÚNIOR	195558	2141137	MÉDICO/ÁREA	05-06-2020	E304	E404	020989/2020-82	HU
ROBERTO LÉO DA SILVA	202864	3312552	MÉDICO/ÁREA	23-06-2020	E303	E403	023875/2020-94	HU
SCHIRLEI DE MELOS SARDÁ	179366	1854587	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24-06-2020	D307	D407	026178/2020-95	HU
TATIANA TARKINA VIEIRA	178491	2767584	ENFERMEIRO /ÁREA	11-07-2020	E307	E407	020533/2020-12	HU
THAÍS ROSSONI WEBER DA SILVA	202830	2676080	MÉDICO/ÁREA	23-06-2020	E303	E403	023876/2020-39	HU
VANESSA BEATRIZ DA SILVEIRA SILVA	137779	1552047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17-06-2020	C310	C410	023636/2020-34	HU
VANESSA OLIVEIRA DUARTE	202694	1091829	MÉDICO/ÁREA	28-05-2020	E102	E202	020531/2020-23	HU

Nº 328/2020/DDP- HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 01/08/2020 o servidor LUIZ HENRIQUE GUESSER, Matrícula UFSC n.º 209622, Matrícula SIAPE n.º 1327636, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Processo nº 23080.063474/2017-71,

Nº 329/2020/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 08/09/2020 a servidora RUBIA BERTELLI PERES, Matrícula UFSC n.º 209777, Matrícula SIAPE n.º 2415831, ocupante do cargo de CONTADOR, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Processo nº 23080.063515/2017-20,

Edital de 08 de julho de 2020

Nº 038/2020/DDP - 1. SUSPENDER, a partir de 20 de março de 2020, os prazos de validade de todos os concursos públicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) já homologados na data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

2. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA:

Edital de convocação de 08 de julho de 2020

Nº 11/2020/CCE- Os professores do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas para elegerem o(a) Chefe e o(a) Subchefe do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, para um mandato de dois anos, a partir de 01 de setembro de 2020, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFSC, na data, horário e local abaixo discriminado:

Data: 03/08/2020

Horário: das 09h00 às 17h00

Local: e-Democracia. Os eleitores receberão por e-mail um link para votação.

As inscrições dos candidatos deverão ser enviadas para o e-mail llv@contato.ufsc.br, no período de 15/07 a 30/07/2020.

(Ref. Tendo em vista a legislação em vigor e o OFÍCIO E 20/DLLV/CCE/2020)

DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS, Professora Sandra Quarezemin, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1947/2018/GR, RESOLVE:

Portaria de 07 de julho de 2020

Nº 015/DLLV/2020 - Designar os professores Pedro Falleiros Heise, Fábio Luiz Lopes da Silva e a técnica-administrativa Julia De Marchi, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição da Chefia (Chefe e Subchefe) do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas (DLLV), para o período de 2020-2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

O Diretor do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 30 de junho de 2020

Nº 089/2020/CFM - DESIGNAR, de 1º/07/2020 a 31/01/2021, a docente REGINA RODRIGUES RODRIGUES para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Curso de Graduação em Oceanografia, concedendo-lhe 10 (dez) horas semanais.
(Ref. Solicitação 024764/2020)

Nº 090/2020/CFM - Art. 1º DESIGNAR o professor ANTONIO HENRIQUE DA FONTOURA KLEIN para exercer as funções de Supervisor da Empresa Junior Tétis, da Coordenadoria Especial de Oceanografia, pelo período de 16/08/2020 a 15/08/2022, atribuindo-lhe uma carga horária de 8 (oito) horas semanais.
Art. 2º O professor deverá apresentar relatório das atividades exercidas ao coordenador da Coordenadoria Especial de Oceanografia, ao término do período.
(Ref. Solicitação 024766/2020)

Nº 091/2020/CFM - Art. 1º DISPENSAR a docente Marinez Eymael Garcia Scherer da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e BIPI/UFSC, para o ano de 2020, no âmbito do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, para o qual fora designado pela Portaria nº 011/2020/CFM, de 5 de fevereiro de 2020.
Art. 2º DESIGNAR o docente Antonio Henrique da Fontoura Klein para integrar, como membro, a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e BIPI/UFSC, para o ano de 2020, no âmbito do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, instituída pela Portaria nº 11/2020/CFM, de 5 de fevereiro de 2020, concedendo-lhe 02 (duas) horas semanais para realização das atividades previstas em edital.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. Solicitação 024849/2020)

Portarias de 09 de julho de 2020

Nº 092/2020/CFM – ALTERAR a carga horária da Portaria nº 70/2020/CFM, de 22 de junho de 2020, que designa o professor PAUL KRAUSE como Coordenador da Câmara de Extensão, de dez para oito horas semanais.
(Ref. Solicitação nº 023935/2020)

Nº 093/2020/CFM - DESIGNAR o professor LUÍS OTÁVIO DE BRITO BENETOLI, para exercer as funções de Coordenador de Ensino, na área de Físico-Química, do Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, pelo período de 1º/07/2020 a 30/06/2021, atribuindo-lhe uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.
(Ref. Solicitação 026357/2020)

Nº 094/2020/CFM - Art. 1º – DESIGNAR o professor LUIZ FERNANDO DIAS PROBST para exercer as funções de Supervisor do Laboratório de Ensino – Físico-Química (109), do Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, pelo período de 1º/07/2020 a 30/06/2021, atribuindo-lhe uma carga horária de 08 (oito) horas semanais.
Art. 2º – O professor deverá apresentar relatório das atividades exercidas à chefia do Departamento de Química, ao término do período.
(Ref. Solicitação 026357/2020)

Nº 095/2020/CFM - Art. 1º – DESIGNAR a professora VERA LUCIA AZZOLIN FRESCURA BASCUÑAN para exercer as funções de Supervisora do Laboratório de Ensino – Físico-Química (111) do

Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, pelo período de 1º/07/2020 a 30/06/2021, atribuindo-lhe uma carga horária de 8 (oito) horas semanais.

Art. 2º – A professora deverá apresentar relatório das atividades exercidas à chefia do Departamento de Química, ao término do período.

(Ref. Solicitação 026357/2020)

Nº 096/2020/CFM - DESIGNAR a professora JULIANA PAULA DA SILVA, para exercer as funções de Coordenadora de Ensino, na área de Química Inorgânica, do Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, pelo período de 1º/07/2020 a 30/06/2021, atribuindo-lhe uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.

(Ref. Solicitação 026357/2020)

Nº 097/2020/CFM - Art. 1º – DESIGNAR a professora ROSELY APARECIDA PERALTA para exercer as funções de Supervisora do Laboratório de Ensino – Química Inorgânica (114) do Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, pelo período de 1º/07/2020 a 30/06/2021, atribuindo-lhe uma carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Art. 2º – A professora deverá apresentar relatório das atividades exercidas à chefia do Departamento de Química, ao término do período.

(Ref. Solicitação 026357/2020)

O PROFESSOR LICIO HERNANES BEZERRA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Edital de 10 de julho de 2020

Nº 002/2020/CFM - CONVOCAR o Colegiado Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Física, composto pelos seguintes professores: Alejandro Mendoza Coto; André Avelino Pasa; Antônio Nemer Kanaan Neto; Bruno Taketani Gouvea; Carlos Eduardo Maduro de Campos; Celso de Camargo Barros Junior; Daniel Ruschel; Débora Peres Menezes; Eduardo Inácio Duzzioni; Emmanuel Grave de Oliveira; Felipe Arretche; Gustavo Nicolodelli; Ivan Helmuth Bechtold; Lucas Nicolao; Luis Guilherme de Carvalho Rego; Marcelo Henrique Romano Tragtenberg; Marcus Emmanuel Benghi Pinto; Maria Luisa Sartorelli; Natalia Vale Asari; Paulo Henrique Souto Ribeiro; Pawel Klimas; Raymundo Baptista; Renné Luiz Câmara Medeiros de Araujo; Roberto Cid Fernandes Junior; Roberto Kalbusch Saito; Sidney dos Santos Avancini e Valderes Drago, para a escolha de representante docente (titular e suplente), para compor o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Física na área de concentração Física Nuclear e de Hádrons, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2020, das 9 às 17 horas, em votação virtual por meio do sistema e-democracia da UFSC.

Os candidatos deverão requerer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física a inscrição de sua candidatura no período de 15 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020, por intermédio do sistema de inscrição on-line, a ser divulgado juntamente com o edital de convocação.

Para ciência dos interessados, o presente Edital será afixado no mural do Programa.

(Ref. Processo nº 23080.026277/2020-77)